

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5580
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

ALTERA O NOME DA AGENTE PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PARA EFETUAR A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/958/2016.

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 4752 de 10 de março de 2016.

CONSIDERANDO que, a servidora ARIANE FERREIRA DE SOUZA solicitou no processo E-12/061/105167/2018 a mudança de nome para ARIANE FERREIRA GELANDI, por motivo de seu casamento, sendo autorizado e publicado no D.O. do dia 17/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o nome da servidora abaixo relacionada para executar fiscalização de trânsito e efetuar a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

Nome	ID Funcional
ARIANE FERREIRA GELANDI	50296043

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ